

041

Pago Conto Magalhães nº de Abril de 1992

Prof. Cláudio Gonçalves de Campos
Secretaria Mun. de Administração

De acordo:

DES. CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05/92

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a Servidora, TEREZINA FERREIRA DE SOUZA, lotada na Secretaria da Procuradoria, exercendo o cargo de Agente Administrativo, 06 (seis) meses de licença Especial a partir de 09.09.91 a 08.03.92.

Dado Ciência comprado

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 06 de janeiro

de 1992.

Portaria nº 041 de 1992

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Vitoria Grande no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 1132/91 de 03.01.91, publicado no D.O. de 22.05.91 e do Edital 002/SAP/91 publicado no D.O. de 02.06.91

Considerando que nenhuma irregularidade se registrou na realização das provas referentes ao CONCURSO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL para preenchimento das vagas de: Administrador, Advogado, Agente Administrativo, Agente de Atividades Agropecuárias, Agente de Entomologia (Fotógrafo), Agente de Comunicações Sociais, Agente de Serviço de Engenharia, Agente de Telecomunicações, Analista de Sistema, Arquiteto, Artífice de Eletricidade, Artífice de Obras Civis, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Biólogo, Cirurgião Edificações, Contador, Escriturário, Economista, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Fiscal de Loja, Fiscal de Obras, Fiscal Sanitário, Fiscal Municipal, Inspetor de Trânsito, Inspetor de Trânsito III, Letreiro, Meteorologista, Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Nutricionista, Odontólogo, Operário de Manutenção Rodoviária, Pedagogo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Educação Física, Técnico em Soro-cultura

Considerando que as determinações legais relativas a realização do concurso foram fielmente observadas.

RESOLVE:

Homologar o Concurso de Ingresso ao Serviço Público Municipal para Ingresso Efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal para as vagas acima citadas realizado no dia 02.06.91 em conformidade com o Edital 002/SAP/91, cujos resultados foram divulgados através do D.O. de 19.06.91